PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA DE ALEGRIA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2023

DEZEMBRO(31/12/2023)

ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA DE ALEGRIA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**2.359.342,69**	**2.027.648,43**
IMPOSTOS		1.766.045,86	1.700.276,07
TAXAS		593.296,83	327.372,36
CONTRIBUIÇÕES		**433.439,25**	**325.516,14**
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		433.439,25	325.516,14
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**53,56**	**0,00**
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		53,56	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**739.055,52**	**906.391,82**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		109.620,16	155.985,38
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		629.435,36	750.406,44
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**54.406.365,16**	**50.840.996,68**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		49.079,75	9.269,51
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		54.357.285,41	50.831.727,17
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**57.217,06**	**2.214.854,83**
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		57.217,06	2.214.854,83
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**7.258.793,78**	**-220.976,53**
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		100.483,38	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		7.158.310,40	-220.976,53
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	1	**65.254.267,02**	**56.094.431,37**
TOTAL		**65.254.267,02**	**56.094.431,37**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**19.709.552,76**	**19.825.869,56**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		17.230.015,20	16.311.985,72
ENCARGOS PATRONAIS		2.479.537,56	3.513.883,84
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**573.711,78**	**523.488,76**
APOSENTADORIAS E REFORMAS		506.679,78	460.464,76
PENSÕES		67.032,00	63.024,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**13.433.365,26**	**10.160.314,03**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		3.093.647,18	2.783.567,42
SERVIÇOS		9.755.215,50	6.879.838,97
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		584.502,58	496.907,64
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**356.595,02**	**7.994.823,98**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		8.986,07	20.242,85
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	7.860.490,31
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		347.608,95	114.090,82
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**17.500.738,77**	**15.921.797,69**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		11.083.645,10	9.946.927,39
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		6.417.093,67	5.974.870,30
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**3.249.297,31**	**135.579,28**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		2.483.487,41	135.579,28
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		765.809,90	0,00
TRIBUTÁRIAS		**500.473,68**	**315.392,33**
CONTRIBUIÇÕES		500.473,68	315.392,33
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		**0,00**	**0,00**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**564.112,93**	**391.586,22**
PREMIAÇÕES		222.885,23	11.600,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	10.000,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		341.227,70	369.986,22
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	2	**55.887.847,51**	**55.268.851,85**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	3	**9.366.419,51**	**825.579,52**
TOTAL		**65.254.267,02**	**56.094.431,37**

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
PREFEITO
ASSINADO DIGITALMENT

JULIERME BARBOSA XAVIER
CONTADOR CRC PE - 17454
ASSINADO DIGITALMENT

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA, JULIERME BARBOSA XAVIER
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f94a7349-95cd-4a10-b163-c160ff458fe2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA DE ALEGRIA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEZEMBRO(31/12/2023)

ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA DE ALEGRIA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**5.760.779,15**	**4.969.076,38**
INVESTIMENTOS		5.760.779,15	4.969.076,38
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		**577.245,48**	**415.147,82**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		577.245,48	415.147,82
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		**6.800,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS/AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS(RECEITAS)		6.800,00	0,00

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
PREFEITO
ASSINADO DIGITALMENT

JULIERME BARBOSA XAVIER
CONTADOR CRC PE - 17454
ASSINADO DIGITALMENT

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA, JULIERME BARBOSA XAVIER
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f94a7349-95cd-4a10-b163-c160ff458fe2

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA, JULIERME BARBOSA XAVIER
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f94a7349-95cd-4a10-b163-c160ff458fe2

Prefeitura Municipal de Chã de Alegria
Estado de Pernambuco

Notas Explicativas as Demonstrações das Variações Patrimoniais - DVP Isolado

Demonstração Contábil Isolada

Resolução Nº 216/2023

2023

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA, JULIERME BARBOSA XAVIER
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f94a7349-95cd-4a10-b163-c160ff458fe2

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRATIVO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ISOLADO

Conforme Anexo da Resolução 216/2023

A Demonstração das Variações Patrimoniais da Prefeitura Municipal (DVPPM) foi elaborada em conformidade com o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Portaria STN nº 438/2012, bem como está aderente ao item 5, da Parte V, da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Federation of Accountants (IFAC), respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições.

A Demonstração das Variações Patrimoniais da Prefeitura Municipal (DVPPM), evidencia as alterações quantitativas verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária indicando o resultado patrimonial do exercício.

As variações patrimoniais são transações que promovem alterações nos elementos patrimoniais da entidade, mesmo em caráter compensatório, afetando ou não o seu resultado, podendo ser classificadas em:

a) Quantitativas: quando aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

b) Qualitativas: quando alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o valor do patrimônio líquido.

As variações quantitativas estão subdivididas em Variações Patrimoniais

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA, JULIERME BARBOSA XAVIER
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f94a7349-95cd-4a10-b163-c160ff458fe2

Aumentativas (VPA) e Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), cujo confronto resulta na apuração do Superávit ou Déficit Patrimonial do exercício financeiro.

A demonstração foi escriturada em observância ao conteúdo da IPC nº 05, apresentando-a, todavia, no sexto nível e não no segundo, procedendo-se à exclusão das movimentações de natureza intra orçamentária.

A Prefeitura Municipal de Cha de Alegria concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124- 4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral".

Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana.

Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

Bases de mensuração utilizadas:

Em conformidade com a NBC TSP nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.

Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.

A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA, JULIERME BARBOSA XAVIER
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f94a7349-95cd-4a10-b163-c160ff458fe2

competência.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.

No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.

A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas.

A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.

Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.

Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.

Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.

Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.

Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida nos normativos da Legislação nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07.

Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA, JULIERME BARBOSA XAVIER
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f94a7349-95cd-4a10-b163-c160ff458fe2

de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35.

Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa), e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa). No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto para as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.

As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição.

No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA, JULIERME BARBOSA XAVIER
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f94a7349-95cd-4a10-b163-c160ff458fe2

informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.

Para estruturação do balanço e consequente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para o exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas), A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar.

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extra orçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso.

Foi incluído no saldo do exercício anterior e para o exercício seguinte a linha investimentos e aplicações temporárias do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, em conformidade com as Resoluções CMN n°s 3.992/2010 e 4.392/2014.

Esta classificação está em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 10ª Edição, tanto em relação a estrutura do

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA, JULIERME BARBOSA XAVIER
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f94a7349-95cd-4a10-b163-c160ff458fe2

plano de contas, como a estrutura das demonstrações contábeis no Anexo V, além de atender o IPC nº 00.

Tendo em vista a faculdade prevista na NBC TSP n° 12, quanto a contabilização dos juros e similares, o sistema de contabilidade foi parametrizado para registra tais fatos contábeis, caso tenham existido, no grupo de atividades operacionais.

Durante o exercício não houve transações de investimentos e financiamentos (como por exemplo os leasings), que não envolveram o caixa ou equivalentes de caixa que necessitassem de notas explicativas.

Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria

Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Contribuições

Compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras, compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

Transferências e Delegações Recebidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA, JULIERME BARBOSA XAVIER
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f94a7349-95cd-4a10-b163-c160ff458fe2

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos etc.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:

Pessoal e Encargos

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Compreendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA, JULIERME BARBOSA XAVIER
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f94a7349-95cd-4a10-b163-c160ff458fe2

encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

Transferências e Delegações Concedidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

Tributárias

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados

Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O Custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício corresponde às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuadas nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA, JULIERME BARBOSA XAVIER
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f94a7349-95cd-4a10-b163-c160ff458fe2

incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DVP.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

Constituições de provisões:

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais.

Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado.

O Regime Orçamentária adotado pelo Município é o de Regime Misto (Caixa para Receitas e Competência para Despesas).

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA, JULIERME BARBOSA XAVIER
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f94a7349-95cd-4a10-b163-c160ff458fe2

O período a que se refere o orçamento.

Exercício de 2023.

As entidades abrangidas.

As entidades públicas abrangidas pela Demonstração são Prefeitura Municipal.

Referencias Cruzadas e Notas Explicativas

Nota 1) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS: As variações patrimoniais aumentativas do exercício totalizaram R$ 65.254.267,02.

Nota 2) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS: As variações patrimoniais diminutivas do exercício totalizaram R$ 55.887.847,51.

Nota 3) RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO: O resultado econômico do exercício foi de R$ 9.366.419,51 superavitário. Este resultado foi impactado pelas Transferências e Delegações Recebidas.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA, JULIERME BARBOSA XAVIER
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f94a7349-95cd-4a10-b163-c160ff458fe2

Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

Demais informações:

Não houve durante o exercício, registro de passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos com interferência na DVP.

Para este demonstrativo não houve durante o exercício, necessidade de divulgação de informações não financeiras decorrentes dos objetivos e políticas de gestão de risco financeiro e pressupostos de estimativas.

A descrição de saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou de controle cambial, estão divulgadas no balanço financeiro, demonstração dos fluxos de caixa e balanço patrimonial, tendo em vista tal informação não constar na DVP.

Da mesma forma, foi dado igual tratamento nas demonstrações citadas, para as informações correlatas a transações de investimentos e financiamentos que não envolvem o uso de caixa ou informações relacionadas a ajustes de retenções.

Não foram contratadas linhas de crédito no exercício.

Itens mais relevantes que compõem a VPA e a VPD:

VARIAÇOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)

Relevância	Descrição da Conta	Valor
1.º	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	54.406.365,16
2.º	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7.258.793,78
3.º	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.359.342,69

VARIAÇOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)

Relevância	Descrição da Conta	Valor
1.º	PESSOAL E ENCARGOS	19.709.552,76
2.º	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	17.500.738,77
3.º	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	13.433.365,26

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA, JULIERME BARBOSA XAVIER
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f94a7349-95cd-4a10-b163-c160ff458fe2

VPA e VPD de Repasse a maior ou menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001):

Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:

Não houver ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de impairment.

Baixas de investimentos:

Não houve registro de baixas de investimentos.

Constituição ou reversão de provisões:

Não houve registro de baixas de Constituição ou reversão de provisões.

Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes da Execução Orçamentária do Exercício Atual e Anterior:

INCORPORAÇÃO DE ATIVOS:

A seguir consta tabela detalhada com as incorporações de ativos:

INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	
Descrição	**Valor**
Aquisição de Estoques	
Aquisição de Bens Móveis	
Construção e aquisição de Bens Imóveis	
Aquisição de Titulos e Valores	
Concessao de Emprestimos	
Investimentos	5.760.779,15
Total	**5.760.779,15**

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:

A seguir consta tabela detalhada com as desincorporações de passivos:

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA, JULIERME BARBOSA XAVIER
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f94a7349-95cd-4a10-b163-c160ff458fe2

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	
Descrição	**Valor**
Amortização da Dívida	577.245,48
Amortização de Precatórios	
Outras desincorporações de passivos	
Total	**577.245,48**

INCOPORAÇÃO DE PASSIVOS:

A seguir consta tabela detalhada com as incorporações de passivos:

INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	
Descrição	**Valor**
Tomada de Emprestimos	
Outras Incorporações de Passivos	
Total	

DESINCOPORAÇÃO DE ATIVOS:

A seguir consta tabela detalhada com as incorporações de passivos:

DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	
Descrição	**Valor**
Cobrança da Dívida Ativa	
Alienação de Estoques	
Alienação de Bens Móveis	6.800,00
Alienação de Bens Imóveis	
Alienação de Titulos e Valores	
Recebimento de Emprestimos	
Outras Desincorporações de Ativos	
Total	**6.800,00**

Montante de Recebíveis reconhecidos em relação a Receita sem contraprestação:

Não houve registro de contraprestação durante o exercício

Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF):

Não houve alienação de ativos durante o exercício.

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA, JULIERME BARBOSA XAVIER
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f94a7349-95cd-4a10-b163-c160ff458fe2

Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, **apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS):** Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas.

Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS)

O demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados;

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas.

O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP)
CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Registro Contábil	Adoção de Procedimentos Internos no Sistema Orçamentário	Contador	-	Implantado

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Registro Contábil	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado

Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Registro Contábil	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado

Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Registro Contábil	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado

Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA, JULIERME BARBOSA XAVIER
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f94a7349-95cd-4a10-b163-c160ff4581e2

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Registro Contábil	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado

Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Registro Contábil	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado

Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Registro Contábil	Contabilização dos Eventos, evidenciando os saldos dos ativos e passivos	Contador	-	Implantado

Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Registro Patrimonial e Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado

Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Registro Patrimonial e Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado

Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA, JULIERME BARBOSA XAVIER
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f94a7349-95cd-4a10-b163-c160ff4588e2

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Patrimonial e Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado

Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência	Contador	-	Implantado

---

Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência, 13 salário, férias e etc	Contador	-	Implantado

Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial	Contador	-	Implantado

Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA, JULIERME BARBOSA XAVIER
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f94a7349-95cd-4a10-b163-c160ff4581e2

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores	Contador	-	Implantado

Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência	Contador	-	Implantado

Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Registro Contábil e Patrimonial	Reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos intangíveis	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado

Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Registro Contábil e Patrimonial	Reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos intangíveis	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado

Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Registro Contábil e Patrimonial	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes	Contador	-	Implantado

Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA, JULIERME BARBOSA XAVIER
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f94a7349-95cd-4a10-b163-c160ff4588e2

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP	Contador e Almoxarifado	-	Implantado

Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Registro Contábil	Demais aspectos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP	Contador e Depto. De Patrimônio	-	Implantado

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Registro Contábil	Contabilização da Receita pelo valor bruto	Contador	-	Implantado

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Registro Contábil	Contabilização da receita e despesa com amortização; principal e encargos	Contador	-	Implantado

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Registro Contábil	Contabilização de receitas e despesas previdenciárias	Contador	-	Implantado

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA, JULIERME BARBOSA XAVIER
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f94a7349-95cd-4a10-b163-c160ff4581e2

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Registro Contábil	Contabilização do ativo, reconhecimento, encaminhamento e inscrição	Contador	-	Implantado

Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Registro Contábil	Contabilização dos principais fatos relacionados aos precatórios	Contador	-	Implantado

Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
				Não iniciada

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Registro Contábil	Demonstrativos contábeis exigidos	Contador	-	Implantado

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Registro Contábil	Demonstrativos contábeis exigidos	Contador	-	Implantado

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA, JULIERME BARBOSA XAVIER
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f94a7349-95cd-4a10-b163-c160ff4581e2